

CÂMARA MUNICIPAL



MOÇÃO 09 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, requer, após tramitação regimental, nos termos do artigo 223 e seguintes do Regimento Interno, a entrega de MOÇÃO DE APLAU-SOS à Sociedade Atiradores 23 de Setembro, em razão da celebração de seus 130 anos de existência, a ser comemorado em 4 de agosto de 2025.

Contando com a atenção de Vossas Senhorias, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de elevada estima e consideração.

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Atiradores 23 de Setembro tem uma trajetória centenária, sendo uma das mais antigas instituições esportivas e culturais do nosso Estado. Fundada em 4 de agosto de 1895, teve sua sede inaugurada em 12 de outubro de 1929, tornando-se um marco arquitetônico e um símbolo da tradição dos imigrantes alemães em São Bento do Sul.

Ao longo desses 130 anos, a Sociedade Atiradores 23 de Setembro desempenhou um papel fundamental na manutenção das tradições, promovendo eventos de integração comunitária, com destaque para o Tiro de Rei, que reforça a importância da prática esportiva e o espírito associativo. Mesmo enfrentando desafios históricos, como a interrup ção de suas atividades durante a Segunda Guerra Mundial, a entidade se reergueu e con solidou-se como um espaço de cultura, lazer e confraternização.

A Sociedade Atiradores 23 de Setembro representa um patrimônio imaterial de grande valor, contribuindo para a identidade da cidade e preservando a memória dos imigrantes que ajudaram a construir São Bento do Sul. O tombamento estadual de sua sede reforça sua relevância histórica e a necessidade de sua preservação para as futuras gera ções.

Diante disso, o vereador manifesta seu reconhecimento e congratulações à So ciedade Atiradores 23 de Setembro pelos seus 130 anos de história, dedicação e contribui



CÂMARA MUNICIPAL



SÃO BENTO DO SULS

ção ao município, solicitando a aprovação desta **Moção de Aplausos** como forma de enal-

São Bento do Sul, 17 de março de 2025.

Gilmar Luis Pollum Vereador - PL